



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Serafina Corrêa**

**PORTARIA N° 357/2022**

**Concede férias aos servidores municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 96 e 97, da Lei Municipal n° 2248/2006, **concede férias** aos servidores abaixo relacionados:

**Renata Marostica**, Técnico Em Enfermagem, matrícula n° 886, triênio 02, classe B, padrão 11, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2019 a 29-02-2020, a serem gozadas de 04-03-2022 a 18-03-2022.

**Catia Raquel Rosnieski Coppini**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n° 765, triênio 03, classe B, padrão 12, correspondente ao período aquisitivo de 01-03-2019 a 29-02-2020, a serem gozadas de 02-03-2022 a 11-03-2022.

**Rogério Reolon**, Tesoureiro, matrícula n° 713, triênio 09, classe C, padrão 14, correspondente ao período aquisitivo de 03-05-2019 a 02-05-2020, a serem gozadas de 14-03-2022 a 28-03-2022.

**Letícia Ferronato Baggio**, Técnico em Enfermagem, matrícula n° 880, triênio 02, classe B, padrão 11, correspondente ao período aquisitivo de 13-12-2019 a 12-12-2020, a serem gozadas de 24-03-2022 a 12-04-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de março de 2022.

Valdir Bianchet,  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 03-03-2022

Maria Bernarda Grandi

**Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-03-2022 a 17-03-2022

Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 03-03-2022

Redigido por: Francine Rostirolla